



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000185/2026
Processo: 11402-00 2026
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 00185/2026, que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição é ilegal, considerando que o logradouro objeto da proposição já possui denominação oficial.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela ilegalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 8 de setembro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

